



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL P. 1

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE SANCLERLÂNDIA ASS.  
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS DISTRITO DE BURITI DE GOIÁS

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOA JURIDICA, TITULO E DOCUMENTO, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

Avenida Sólon Amaral, nº. 646, centro, Buriti de Goiás - Goiás

CNPJ/MF sob nº 00.237.067/0001-44

Fone: 64-3699-1385

Bruna Millane de Assis – Tabeliã e Oficial Respondente – CPF nº. 046.587.641-49

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registro Geral, no de nº. 02, ficha 01, encontrei na matrícula nº. **942**, feita em 20 de janeiro de 2011, o seguinte **Imóvel** – **UM** lote de terras urbanas de **nº. 21 (vinte e um)**, da **quadra nº. 11 (onze)**, com a área de 338,00 metros quadrados, do Loteamento denominado “SERRA AZUL”, neste Município, frente para a Rua Adoil Martins de Moura, com 13,00 metros, lado direito Lote 22, com 26,00 metros, fundo Lote 02, com 13,00 metros e lado esquerdo Lote 20, com 26,00 metros. **Registro Anterior:** R. 1-571, ficha 01, do Livro nº 02 deste. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 26.867.770/0001-20. Eu (Clodoaldo de Macedo) Oficial que a digitei.

=====\*\*\*\*\*=====

**R. 1-942** = Nos termos da Escritura Publica de Doação de 19 de janeiro de 2011, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº. 10, na folha 164 e v, pelo Tab. Respondente Clodoaldo de Macedo, o imóvel constante da presente matricula foi doado a **EDNA PEREIRA DA SILVA**, portadora da CI Rg nº. 3.911.392-DGPC-GO, CPF/MF nº 013.138.971-83, brasileira, costureira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, pelo **Município de Buriti de Goiás**, acima qualificado, pelo preço de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 20 de janeiro de 2011. O Oficial Respondente (Clodoaldo de Macedo).

=====\*\*\*\*\*=====

**R. 2-942** = Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda de 20 de fevereiro de 2013, lavrada nas notas deste Cartório, no Livro nº. 12, na folha 82 e 82v, pelo Tab. Respondente Clodoaldo de Macedo, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **VALDIVINA FRANCISCA FERREIRA DE BRITO**, brasileira, trabalhadora rural, portadora do CI RG.nº 3.769.726-2ª via DGPC-GO, inscrita no CPF/MF. nº 015.382.781-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOSÉ DIVINO TEIXEIRA**, residente e domiciliada na Rua da Indústria Qd. 01, Lt. 07, Setor Novo Horizonte, nesta cidade, por compra feita a **EDNA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, pelo preço de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 20 de fevereiro de 2013. O Oficial Respondente (Clodoaldo de Macedo).

=====\*\*\*\*\*=====

**R. 3-942** = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de março de 2014, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº. 13, na folha 17/17v, pelo Tabelião Respondente Clodoaldo de Macedo, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EULA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da CI Rg nº 5.092.164/SPTC-GO, inscrita no CPF nº. 020.828.761-28, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada nesta cidade, por compra feita a **VALDIVINA FRANCISCA FERREIRA DE BRITO**, e seu esposo, **JOSÉ DIVINO TEIXEIRA**, acima qualificados, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sem condições. O

Valor: R\$ 60.600,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
SANCLERLÂNDIA - VARA CIVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:03:06

referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 17 de março de 2014. O Oficial Respondente (Clodoaldo de Macedo).

\*\*\*\*\*

**Av. 4-942** = Procede-se a esta averbação, conforme Requerimento datado de 18 de março de 2022, feito pelo Dr. **MARCELO ANTÔNIO BORGES**, OAB-GO n°. 22.280, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional na Rua Presidente Kennedy, n°. 408, setor São José, São Luís de Montes Belos-GO, para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme Protocolo n°. 5138216-26.2022.8.09.0140, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Sanclerlândia-GO, movida pela Exequente, **SIRLENE RIBEIRO DE VASCONCELOS** em face de **EULA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, conforme se comprova pela CERTIDÃO NARRATIVA expedida pelo Cartório do Contador, Distribuidor e Partidor da Comarca de Sanclerlândia-GO, emitida em 17 de março de 2022, tendo como o valor da ação, R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 18 de março de 2022. A Oficial Respondente (Bruna Millane de Assis).

\*\*\*\*\*

**Av. 5-942** = Procede-se a esta averbação, conforme Requerimento datado de 07 de abril de 2022, feito pelo requerente, João Luiz Sobrinho, para constar a existência de uma Ação de Execução, conforme Protocolo n°. 5159770-17.2022.8.09.0140, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Sanclerlândia-GO, movida pelo Exequente, **JOÃO LUIZ SOBRINHO**, CPF n°. 130.114.051-15, em face de **EULA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, conforme se comprova pela CERTIDÃO DE EXECUÇÃO expedida pelo Cartório do Contador, Distribuidor e Partidor da Comarca de Sanclerlândia-GO, emitida em 29 de março de 2022, tendo como valor da ação R\$ 75.748,54 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 11 de abril de 2022. A Oficial Respondente (Bruna Millane de Assis).

\*\*\*\*\*

**R. 6-942** = Nos termos da Certidão n°. 22088448, datada de 19 de abril de 2022, extraída dos autos n°. 5159770-17.2022.8.09.0140, da Ação de Execução, em que figura como requerente, **JOÃO LUIZ SOBRINHO**, em face de **EULA PAULA FERREIRA DOS SANTOS**, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Sanclerlândia-GO, assinada pelo Oficial de Justiça Denis da Gama Janeri, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, foi **ARRESTADO**, conforme Auto de Arresto lavrado em 19 de abril de 2022. Valor da dívida R\$ 75.748,54 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Buriti de Goiás, 11 de outubro de 2023. O Oficial Respondente (Bruna Millane de Assis). NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.  
Buriti de Goiás, 08 de maio de 2025.

Emolumentos: R\$ 88,81;  
Taxa Judiciária: R\$ 19,17;  
Fundo Judiciário: R\$ 21,53;  
ISSQN: R\$ 4,42.

SELO ELETRONICO n° 04532505053358826800005  
Consultar selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>.

Valor: R\$ 60.600,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
SANCLERLÂNDIA - VARA CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:03:06